



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação 372 – 13/02/92**

**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza comunica a Câmara Municipal de Ministro Andreazza, aos partidos políticos, SINSEPUMA, ACIMA, Associação dos Idosos, ARMA, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e entidades empresariais com sede no Município, que recebeu em 10/07/2019, referente repasse de Convênio Estadual: TRANSPORTE ESCOLAR, no valor de R\$480.151,27 (Quatrocentos e oitenta mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos).